



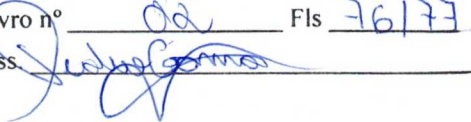
Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

INDICAÇÃO Nº 204/2025

Protocolo nº 3018 de 26/05/25

Livro nº 02 Fls 76/77

Ass. 

**“Instalação de cobertura e a manutenção dos brinquedos do
parque infantil localizado no distrito de Sacra-Família do
Tinguá.”**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas providências, junto a Secretaria competente, para que seja feita a **“instalação de cobertura e a manutenção dos brinquedos do parque infantil localizado no distrito de Sacra-Família do Tinguá.”**

A ausência de cobertura expõe as crianças e acompanhantes ao sol excessivo, à chuva e à ação direta do tempo, o que não apenas prejudica a experiência de uso como também acelera o desgaste dos brinquedos e aumenta os riscos de acidentes. Em horários de maior insolação, o parque torna-se praticamente inutilizável, especialmente para crianças pequenas, que são mais sensíveis ao calor e à exposição solar. Já em dias chuvosos, o espaço torna-se ocioso, impedindo a prática de atividades ao ar livre.

JUSTIFICATIVA

A comunidade da Sacra Família do Tinguá conta com um parque infantil que, embora represente um espaço de lazer essencial, encontra-se atualmente em condições inadequadas de uso, carecendo de cobertura e de manutenção nos brinquedos existentes. Este espaço, que deveria ser de convivência, recreação e segurança, está se deteriorando, limitando o acesso das crianças e afastando as famílias que ali buscavam um local público de encontro e integração.

A instalação de uma cobertura resistente e funcional, somada à manutenção completa dos brinquedos, com inspeção técnica, pintura, substituição de peças danificadas e instalação de sinalização adequada, representa um investimento necessário e de alto impacto positivo na vida das famílias da Sacra Família do Tinguá.

Portanto, solicitamos que o Executivo Municipal avalie essa demanda com atenção, sensibilidade e prioridade, garantindo que o parque cumpra sua função social com segurança, acessibilidade e dignidade para as crianças e moradores da comunidade.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 26 de maio de 2025.


GABRIEL DA SILVA LOURENÇO

Vereador Autor